

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas em razão de erro material constante da Portaria GP n. 45, de 16 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 45, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Fabiano de Abreu Pfeilsticker, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, inciso I, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);

II - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência (art. 2º, § 3º, da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022);
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 56, 28 de janeiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/357/2026,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Valéria de Figueiredo Vieira Nascimento, a partir de 25/12/2025, nos termos dos arts. 4º e 8º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 41, 29 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3575/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2026, auxílio pré-escolar a Sophia Goulart Bomfim Almeida e Stella Goulart Bomfim Almeida, dependentes da servidora Marina Goulart Bomfim, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA GP N. 71, 27 de janeiro de 2026

Designa membros para o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça,

Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a juíza Jéssica Grazielle Andrade Martins, para ocupar a vaga da categoria magistrado(a) eleito(a) entre juízes(as) e desembargadores(as), prevista no art. 8º, II, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, II, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade o servidor Francisco da Silva Soares, para ocupar a vaga da categoria servidor(a) com deficiência, eleito(a) entre os(as) servidores(as), prevista no art. 8º, III, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, III, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a servidora Marisa Campos Tomaz, para ocupar a vaga da categoria servidor(a) negro(a), eleito(a) entre os(as) servidores(as), prevista no art. 8º, IV, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, IV, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a servidora Jessiane Carla Siqueira Moreira, para ocupar a vaga da categoria servidora mulher, eleita entre as servidoras, prevista no art. 8º, V, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, V, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade o servidor Breno Lucas de Carvalho Ribeiro, para ocupar a vaga da categoria servidor(a) LGBTQIAP+, indicado(a) pelo presidente deste TRT3, prevista no art. 8º, § 4º, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, § 5º, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade o servidor Túlio Manoel Leles de Siqueira, para ocupar a vaga da categoria servidor(a) com mais de 60 anos, eleito(a) entre os(as) servidores(as), prevista no art. 8º, VII , da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, VII, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 7º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORATARIA GP N. 376, 9 de dezembro de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/34030/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Patricia Maia da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 181, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e do art. 26, caput e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida do benefício especial, conforme art. 3º, caput e inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012, com a redação original;

II - Deferir à servidora Patricia Maia da Silva a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar a servidora Patricia Maia da Silva do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Secretaria), vinculada à 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORATARIA SEP N. 40, 29 de janeiro de 2026

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/3570/2026,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Marina Goulart Bomfim, em virtude do nascimento de suas filhas Sophia Goulart Bomfim Almeida e Stella Goulart Bomfim Almeida (Gêmeas), ocorrido em 27/06/2025.